



Número: **0860511-21.2018.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **18/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Indenização por Dano Moral, Acidente de Trânsito, Indenização por Dano Material, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
IGOR STENIO FERNANDES DOS SANTOS (AUTOR)	LIRIDA MACEDO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
HEUDER ROMERO LIBERALINO DA NOBREGA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
43730 292	27/05/2021 15:28	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
43730 297	27/05/2021 15:28	<a href="#"><u>2612531_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Outros Documentos
43730 649	27/05/2021 15:28	<a href="#"><u>2612531_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
43730 650	27/05/2021 15:28	<a href="#"><u>2612531_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 27/05/2021 15:28:23  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21052715282237900000041586177>  
Número do documento: 21052715282237900000041586177

Num. 43730292 - Pág. 1



## Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
<b>Descrição do cálculo</b>	
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 4.725,00
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
<b>Período da correção</b>	Maio/2015 a Março/2021
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples
<b>Período dos juros</b>	04/06/2019 a 10/05/2021
<b>Honorários (%)</b>	20 %

Dados calculados		
<b>Fator de correção do período</b>	2131 dias	1,328765
<b>Percentual correspondente</b>	2131 dias	32,876520 %
<b>Valor corrigido para 01/03/2021</b>	(=)	R\$ 6.278,42
<b>Juros(706 dias-23,00000%)</b>	(+)	R\$ 1.444,04
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 7.722,46
<b>Honorários (20%)</b>	(+)	R\$ 1.544,49
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 9.266,95</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)





<b>Nº DA PARCELA</b>	<b>DATA DO DEPÓSITO</b>	<b>AGÊNCIA (PREF / DV)</b>	<b>Nº DA CONTA JUDICIAL</b>
0	24/05/2021	1618	2200123472357
<b>DATA DA GUIA</b> 21/05/2021	<b>Nº DA GUIA</b> 2612531	<b>Nº DO PROCESSO</b> 08605112120188152001	<b>TRIBUNAL</b> TRIBUNAL DE JUSTICA
<b>COMARCA</b> JOAO PESSOA	<b>ORGÃO/VARA</b> 10 VARA CIVEL	<b>DEPOSITANTE</b> RÉU	<b>VALOR DO DEPÓSITO (R\$)</b> 9266,95
<b>NOME DO RÉU/IMPETRADO</b> SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		<b>TIPO DE PESSOA</b> Jurídica	<b>CPF / CNPJ</b> 09248608000104
<b>NOME DO AUTOR / IMPETRANTE</b> IGOR STENIO FERNANDES DOS SANTOS		<b>TIPO DE PESSOA</b> Física	<b>CPF / CNPJ</b> 70633102407
<b>AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA</b> 4441C18E56F9A4FF			
<b>CÓDIGO DE BARRAS</b>			



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 27/05/2021 15:28:26  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21052715282447400000041586184>  
Número do documento: 21052715282447400000041586184

Num. 43730649 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

Processo n.º 08605112120188152001

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **IGOR STENIO FERNANDES DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 26 de maio de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 27/05/2021 15:28:27  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21052715282642600000041586185>  
Número do documento: 21052715282642600000041586185

Num. 43730650 - Pág. 1